

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 51

3.51.	CONDICIONANTE IAP 51	3.51-2
3.51.1.	STATUS.....	3.51-2
3.51.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.51-2
3.51.3.	ANEXOS.....	3.51-2

3.51. CONDICIONANTE IAP 51

O empreendedor deverá atender as recomendações de proteção dos sítios arqueológicos a serem resgatados conforme constantes no "Relatório 1 - Parcial referente a Desenvolvimento e Resultados do Programa de Prospecções Arqueológicas".

3.51.1. STATUS

Em Atendimento

3.51.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Foi apresentado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e por ele aprovado, o Relatório Parcial 2, referente ao resgate arqueológico nas Áreas Diretamente Afetada (ADA) e Área de Influência Direta (AID) da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), conforme Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia, de 17/07/2016 (**Anexo 3.51-1**). Esse relatório contempla o atendimento às recomendações de proteção dos sítios arqueológicos, conforme Relatório 1 – Parcial.

O Iphan realizou vistoria na área de resgate dos sítios em 08/12/2016. Na vistoria ou posteriormente não foram apresentadas demandas adicionais.

Maiores detalhes a respeito da execução do Programa de Prospecção Arqueológica constam de seu relatório específico, integrante do Capítulo 2 deste Relatório de Situação do Empreendimento.

3.51.3. ANEXOS

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
3.51-1	Ofício nº 718/16-DT / Setor de Arqueologia – Relatório Parcial 2	-	17/07/2016